



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	5
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER	5
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
ASTT	12
FUNAMC	12
PUBLICAÇÃO PARTICULAR	12
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS	13

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 494, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 1323/93 e da Instrução Normativa 002/2013, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão de Afastamento Temporário e/ou Readaptação da Função aos servidores públicos municipais, após validação de Perícia Médica;

CONSIDERANDO o requerimento das servidoras a seguir nominadas para inspeção da Perícia Médica Municipal no que pese ao afastamento temporário e ou readaptação da função;

CONSIDERANDO os resultados da Perícia da Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, as servidoras abaixo nominadas, a partir da data da Perícia Médica, a READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO.

SERVIDOR	MAT.	DATA DA PERÍCIA	DATA FINAL DO PRAZO	SECRETARIA
ANA CRISTINA ALVES PINTO	7201	25/10/2022	25/04/2023	EDUCAÇÃO
VIVIANE FERREIRA DOURADO BALASSO	17812	25/10/2022	25/04/2023	EDUCAÇÃO

Parágrafo Único: Fica suspensa a contagem de tempo para eventuais benefícios de Plano de Carreira.

Art. 2º - Fica estabelecido que no mês anterior ao final do prazo o servidor deverá procurar os setores de Recursos Humanos da sua Secretaria para retornar as suas atividades de origem ou agendar nova avaliação da Junta Médica Oficial para prorrogação do afastamento munido de toda documentação necessária e atualizada para nova perícia médica.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

Art. 3º - Determinar à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 495, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO a solicitação da cessão, por meio do Ofício nº 8420/2022-PRES-1ª ZE, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER a cessão do servidor efetivo ITAERES BARBOSA LIMA, CPF 565.639.901-00, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de outubro de 2022, ficando à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, JUIZO DA 1ª ZONA ELEITORAL DE ARAGUAÍNA, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º AUTORIZAR que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado perante a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito a partir de 17 de outubro de 2022.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Jônatas Marques Gomes, matrícula n. 47058 e Rhuanna Paula Rodrigues de Abreu, matrícula n. 49947, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2022020148.

Nº do Contrato	Contratada
025/2022	REPRIMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Objeto: : Equipamentos de Informática-TIC via adesão pregão presencial nº 044/2021 ARP nº 117/2021 para atender demanda do Gabinete do Prefeito no exercício de 2022.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Jônatas Marques Gomes, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados.

Art. 4º - Designar o Secretário Chefe de Gabinete como gestor do contrato supracitado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N. 025/2022

PROCESSO N.:2022020148

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito;

CONTRATADO: Repremig- Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA;

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática-TIC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2021 (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 1.533/2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal 8.666/93).

VALOR ESTIMADO DE R\$: R\$1.130,00 (Hum mil cento e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

VIGÊNCIA: 25/10/2022 a 30/12/2022

DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.0009.2369 – E.D: 44.90.52 FICHA: 20220796, Vinculo: 10.

SIGNATÁRIO: Secretário Chefe de Gabinete.

Araguaína - Estado do Tocantins, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria nº 13/2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 270, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias do servidor relacionado abaixo, devidamente autorizado por seus secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
6989	ALEDIR ELIAS DA COSTA FREITAS	ASSESSORA TECNICA VI	11/05/2020 À 10/05/2021	05/12/2022 À 19/12/2022 01/02/2023 À 15/02/2023	EFETIVO
47444	ANTONIO FRANCISCO MATOS	SERVICOS GERAIS	03/08/2021 À 02/08/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
39820	FABIANE CRISTINA MENDES ALVES SOUZA	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2021 À 09/01/2022	03/11/2022 À 02/12/2022	ELETIVO
46354	LEONEL PEREIRA MELO NISHIKAWA	TECNICO I - JURIDICO	23/03/2021 À 22/03/2022	21/11/2022 À 20/12/2022	EFETIVO
946	MARIA DO SOCORRO SOUSA E SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	31/05/2021 À 30/05/2022	03/11/2022 À 02/12/2022	EFETIVO
34631	PAULA CINTHIA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR (A) ESPECIAL III	19/12/2020 À 18/12/2021	17/11/2022 À 16/12/2022	EFETIVO
44215	PAULO CEZAR OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO III	27/01/2021 À 26/01/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
1106	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	VIGILANTE	01/07/2020 À 30/06/2021	17/10/2022 À 15/11/2022	EFETIVO
47118	RYANE ALENCAR CUNHA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	26/05/2021 À 25/05/2022	16/11/2022 À 02/12/2022 20/03/2023 À 01/04/2023	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
46915	ADRIANO DOS SANTOS LIMA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	03/05/2021 À 02/05/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
45558	ALESSANDRA MACHADO ATAIDE	TECNICO ADMINISTRATIVO	24/02/2021 À 23/02/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
47237	ANA CLAUDIA QUEIROZ DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/06/2021 À 17/06/2022	07/11/2022 À 06/12/2022	CONTRATO
43427	CHIRLIANE GOMES DE SOUSA MARMETT	TECNICO SOCIAL II	18/01/2021 À 17/01/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
47256	DAYANE LIMA DA SILVA	TECNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	19/06/2021 À 18/06/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
47904	DIANGELYS CAVALCANTE DA SILVA	SERVICOS GERAIS	21/10/2021 À 20/10/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
44343	DORILENE BATISTA DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO SOCIAL II	01/02/2021 À 31/01/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
47960	ELINE DEICE CASTRO DE BORBA SOUSA	TECNICO SOCIAL II	08/11/2021 À 07/11/2022	08/11/2022 À 07/12/2022	CONTRATO
43510	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	04/01/2021 À 03/01/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
47783	ISRAEL DOS SANTOS PATRICIO	SERVICOS GERAIS	01/10/2021 À 30/09/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
1043	ITAGUACY DUARTE FERREIRA	MERENDEIRA	28/06/2021 À 27/06/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
47629	JOAO BATISTA DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	10/09/2021 À 09/09/2022	01/10/2022 À 30/10/2022	CONTRATO
47641	JOSE ALMIRO ALVES PEREIRA	SERVICOS GERAIS	04/09/2021 À 03/09/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
45563	LARISSA REIS BEZERRA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	22/02/2021 À 21/02/2022	03/11/2022 À 02/12/2022	CONTRATO
43535	MAGNUN ALVES DA COSTA	SERVICOS GERAIS	04/01/2021 À 03/01/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO

47454	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	SERVICOS GERAIS	12/08/2021 A 11/08/2022	16/11/2022 A 15/12/2022	CONTRATO
45019	MARIA EONES ALVES CHAVES	SERVICOS GERAIS	01/01/2021 A 31/12/2021	01/11/2022 A 30/11/2022	CONTRATO
47962	MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	SERVICOS GERAIS	09/11/2021 A 08/11/2022	10/11/2022 A 09/12/2022	CONTRATO
47733	ORSINI ALVES DE CARVALHO FILHO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	20/09/2021 A 19/09/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	CONTRATO
47958	ROSEANY FERNANDES DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/11/2021 A 02/11/2022	03/11/2022 A 02/12/2022	CONTRATO
47674	PAULO ROBERTO BARBOSA FERNANDES	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	03/09/2021 02/09/2022	16/11/2022 A 30/11/2022 15 DIAS (DATA OPORTUNA)	COMISSONADO
47654	VILMONE ALVES DOS SANTOS	TECNICO SOCIAL I	02/09/2021 A 01/09/2022	01/10/2022 A 30/10/2022	CONTRATO
ASTT					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47012	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM EDIFICACOES	12/05/2021 A 11/05/2022	07/11/2022 A 06/12/2022	EFETIVO
47375	FRANCINALDO MIRANDA LOPES	TECNICO I	10/06/2021 A 09/06/2022	16/11/2022 A 30/11/2022 15/12/2022 A 29/12/2022	CONTRATO
47393	GETULIO LOPES COUTINHO NETO	GUARDA MUNICIPAL	15/07/2021 A 14/07/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
617	MARIA MADALENA LOPES DOS REIS RAMOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	22/02/2021 A 21/02/2022	16/11/2022 A 30/11/2022 09/01/2023 A 23/01/2023	EFETIVO
47385	PEDRO NETO ALVES DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL	07/07/2021 A 06/07/2022	04/11/2022 A 03/12/2022	EFETIVO
30662	THAMILES RODRIGUES VASCONCELOS	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV ASTT	22/07/2020 A 21/07/2021	16/11/2022 A 15/12/2022	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
42706	ANA MARIA BORGES DOS SANTOS	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	04/01/2021 A 03/01/2022	07/11/2022 A 06/12/2022	COMISSONADO
18954	THELL LIMA	SUPERINTENDENTE	01/12/2019 A 30/11/2020	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
42817	JULIANNE CUTRIM NAZARENO	TECNICO IV	05/01/2021 A 04/01/2022	24/11/2022 A 23/12/2022	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
703	ANA RAIMUNDA LEOCADIO CRUZ PAZ	PROFESSOR - ZONA URBANA	01/07/2021 A 30/06/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
22676	CASSIO FONSECA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/07/2021 A 30/06/2022	07/11/2022 A 06/12/2022	EFETIVO
45006	CLEUDIANE SILVA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSORA	01/07/2021 A 30/06/2022	06/11/2022 A 05/12/2022	CONTRATO
22359	DHAIANA DIAS COSTA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/07/2021 A 30/06/2022	05/11/2022 A 04/12/2022	EFETIVO
17720	ELAINE DIAS GAMA	MERENDEIRA	01/07/2021 A 30/06/2022	31/10/2022 A 29/11/2022	EFETIVO
47281	ISLANY GOMES PORTELA DE SOUZA	PROFESSOR(A)	09/06/2021 A 08/06/2022	12/11/2022 A 11/12/2022	CONTRATO
820	LUCIDIA AUREA BRANDAO	PROFESSOR - ZONA URBANA	01/07/2019 A 30/06/2020	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
47811	MARISONIA MACHADO DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR(A)	01/10/2021 A 30/09/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
44202	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO III	01/02/2021 A 31/01/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	COMISSONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
42690	DIRACI MOURAO DOS SANTOS	ASSESSORA TECNICA V	04/01/2021 A 03/01/2022	14/11/2022 A 13/12/2022	COMISSONADO
46558	EMERSON MATOS COELHO	AUDITOR FISCAL	24/03/2021 A 23/03/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
18730	MANOEL LEITE ROCHA	AGENTE DE ARRECADACAO	26/08/2021 A 25/08/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
633	MARIA DIVINA ROSA	DIGITADOR	23/09/2021 A 22/09/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
43662	HELLYELBE AQUINO DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/01/2021 A 03/01/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	CONTRATO
6958	JAIRO AMORIM DA CRUZ	PEDREIRO II	10/05/2021 A 09/05/2022	01/11/2022 A 20/11/2022	EFETIVO
508	JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	01/05/2019 A 30/04/2020	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
47725	MIRIAM ALVES DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/09/2021 A 15/09/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	CONTRATO
44102	VALDIR PEREIRA DA SILVA	ENCARREGADO	04/01/2021 A 03/01/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	COMISSONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
42702	MIKAEL ALAN DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO I	05/01/2021 A 04/01/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	COMISSONADO

47603	RAFAEL VIANA DA SILVA	TECNICO II	25/08/2021 A 24/08/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	CONTRATO
PROCURADORIA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
43218	SUELLEN COELHO NUNES GARCIA	ASSESSORA TECNICA V	04/01/2021 A 03/01/2022	16/11/2022 A 15/12/2022	COMISSONADO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 271, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias do servidor relacionado abaixo, devidamente autorizado por sua secretária, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
20936	ADGMAR RIBEIRO GONCALVES	MOTORISTA - I	05/12/2020 À 04/12/2021	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
11443	ADRIANA LEITE DE SA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/11/2020 À 18/11/2021	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
19855	ALLYNI EVELYN COLFERAI SOUSA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2021 À 01/05/2022	15/11/2022 A 14/12/2022	EFETIVO
9379	ALRENECI ALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2019 À 24/09/2020	21/11/2022 A 20/12/2022	EFETIVO
20046	AMADEU FILHO NUNES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2021 À 15/05/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
43805	ANA MARIA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	07/01/2021 À 06/01/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	CONTRATO
47438	ANA PAULA TEIXEIRA SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	02/08/2021 À 01/08/2022	16/11/2022 A 30/12/2022	CONTRATO
5287	ANTONIO CARLOS ALVES LIMA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/01/2021 À 02/01/2022	07/11/2022 A 06/12/2022	EFETIVO
20819	AUREA ALDENES DE SOUSA SANTOS	TECNICO I - ENFERMEIRO	17/10/2021 À 16/10/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
1246	CARLOS EDUARDO PIMENTEL DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	11/02/2020 À 10/02/2021	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
44042	CRISTIANE DA SILVA GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021 À 31/12/2021	01/11/2022 A 30/11/2022	CONTRATO
9383	CRISTIELEN MILANES RIBEIRO RAMOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2021 À 24/09/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
47560	DANIEL DA SILVA REGO	SERVICOS GERAIS	19/08/2021 À 18/08/2022	03/11/2022 A 02/12/2022	CONTRATO
43283	DANIELA PAULA ALENCAR	PSICOLOGO	04/01/2021 À 03/01/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	CONTRATO
19780	DANIELLA GOMES DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/04/2021 À 17/04/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
1942	DEBORA MENDES DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2021 À 18/02/2022	03/11/2022 A 02/12/2022	EFETIVO
19871	DELVANY DE JESUS SOUSA BUSTAMANTE	TECNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2021 À 01/05/2022	01/11/2022 A 11/11/2022 02/01/2023 A 20/01/2023	EFETIVO
19782	DHAINY CIRQUEIRA OLIVEIRA ALENCAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/04/2021 À 17/04/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO
27493	ELIANE MACEDO DE ALENCAR	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2020 À 13/07/2021	15/11/2022 A 14/12/2022	EFETIVO
27587	ELIVANETE BARBOSA DE BRITO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/07/2021 À 29/07/2022	21/11/2022 A 20/12/2022	EFETIVO
25534	ESTER COSTA SA DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2021 À 31/03/2022	01/11/2022 A 30/11/2022	EFETIVO

9389	EVA ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2020 À 24/09/2021	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
7331	EVA RIBEIRO DA COSTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	09/08/2020 À 08/08/2021	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
25536	FERNANDA BERNARDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2021 À 31/03/2022	16/11/2022 À 15/12/2022	EFETIVO
9390	FRANCINEIDE ALVES DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	25/09/2020 À 24/09/2021	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
7181	GILVAN NUNES DA SILVA	COMBATE A ENDEMIAS	17/05/2021 À 16/05/2022	03/11/2022 À 02/12/2022	EFETIVO
19893	GRACIELLY MOREIRA BARROS SOARES	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2019 À 01/05/2020	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
43812	HADASSA HAYANNE MORAIS DOS SANTOS	ODONTOLOGO	04/01/2021 À 03/01/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
47734	ITALLO RIBEIRO SILVA	TECNICO I - ENFERMEIRO	15/09/2021 À 14/09/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
27499	JOHNNY RICARDO DIAS DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2020 À 13/07/2021	07/11/2022 À 06/12/2022	EFETIVO
46352	JOILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO II - MEDICO	19/03/2021 À 18/03/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
20864	JULIANA OLIVEIRA MORAES	FISCAL SANITARIO	03/11/2020 À 02/11/2021	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
43236	LANA DERCYA NUNES FERNANDES DUALDO	ENFERMEIRA	04/01/2021 À 03/01/2022	24/11/2022 À 23/12/2022	CONTRATO
43779	LARYSSA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRA	07/01/2021 À 06/01/2022	03/11/2022 À 02/12/2022	CONTRATO
42802	LINDOVAL DUARTE DE ALENCAR	ENCARREGADO	06/01/2021 À 05/01/2022	03/11/2022 À 02/12/2022	COMISSIONADO
46334	LOHANY RITHELY MILHOMEM	TECNICO I - ENFERMEIRO	16/03/2021 À 15/03/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
47563	LORENA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/08/2021 À 22/08/2022	05/11/2022 À 24/11/2022	CONTRATO
18936	LUCIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	29/11/2020 À 28/11/2021	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
1958	LUCILENE RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/02/2019 À 18/02/2020	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
6970	MARA REJANE COSTA SIQUEIR	ENCARREGADO	10/05/2021 À 09/05/2022	03/11/2022 À 02/12/2022	EFETIVO
25404	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	VIGILANTE	08/03/2021 À 07/03/2022	16/11/2022 À 29/11/2022 A 13/01/2023 10/04/2023 A 20/04/2023	EFETIVO
27595	MARCOS AURELIO FERNANDES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/07/2021 À 29/07/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
861	MARCOS SHIRLYE DE MORAIS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/04/2021 À 31/03/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
891	MARIA DA GLORIA BEZERRA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/09/2020 À 31/08/2021	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
4977	MARIA ELENIRA DE OLIVEIRA CHAVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/07/2020 À 30/06/2021	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
22559	MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES	COORDENADORA	13/02/2021 À 12/02/2022	16/11/2022 À 30/11/2022 A 09/01/2023 A 23/01/2023	EFETIVO
48007	MARIA JANAINA BEZERRA DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/11/2021 À 09/11/2022	16/11/2022 À 21/11/2022 A 26/12/2022 A 08/01/2023 30/01/2023 A 08/02/2023	CONTRATO
1333	MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/01/2020 À 18/01/2021	03/11/2022 À 02/12/2022	EFETIVO
9404	MARIA MACILENE BRITO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/02/2021 À 31/01/2022	03/11/2022 À 02/12/2022	EFETIVO
776	MARIA NAZARE MIRANDA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	02/01/2021 À 01/01/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
1120	MARIA SUELY ALVES ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	11/11/2020 À 10/11/2021	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
43163	MARIZA PEREIRA DOURADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/01/2021 À 03/01/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
27513	MAURINA PEREIRA SOUSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 À 13/07/2022	16/11/2022 À 15/12/2022	EFETIVO
22696	MILLENA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO I - ENFERMEIRO	05/03/2021 À 04/03/2022	16/11/2022 À 15/12/2022	EFETIVO
43879	MOANA ALMEIDA PEREIRA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	04/01/2021 À 03/01/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
46469	NARCISA GOMES RIBEIRO	TECNICO I - ENFERMEIRO	01/04/2021 À 31/03/2022	16/11/2022 À 30/11/2022 A 05/01/2023 A 19/01/2023	EFETIVO
1380	NATAN PALMEIRA DA COSTA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	28/06/2020 À 27/06/2021	03/11/2022 À 02/12/2022	EFETIVO
25411	NEURIVAN ANDRADE BORGES	VIGILANTE	08/03/2021 À 07/03/2022	02/11/2022 À 01/12/2022	EFETIVO
19828	ODILEIA FONSECA CAMPOS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	25/04/2021 À 24/04/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
1089	PROFIRIO PEREIRA DE SOUSA	VIGILANTE	28/06/2013 À 27/06/2014	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
43193	RANDISLEI NOGUEIRA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2021 À 31/12/2021	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
22837	REGINALDO DE SOUSA OLIVEIRA	TECNICO I - FARMACEUTICO	13/04/2021 À 12/04/2022	07/11/2022 À 06/12/2022	EFETIVO
22407	RENATA MENDES BORGES	TECNICO I - ENFERMEIRO	31/01/2021 À 30/01/2022	13/10/2022 À 11/11/2022	EFETIVO
20166	RICARDO AUGUSTO BORGES ALVES	ENCARREGADO	04/05/2021 À 03/05/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO

11460	RITA PEREIRA MOURA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	19/11/2020 À 18/11/2021	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
43870	ROBSON SOUSA DIAS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	05/01/2021 À 04/01/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
20944	ROSENILSON JOAO DE SOUSA	MOTORISTA - I	05/12/2020 À 04/12/2021	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
7081	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2021 À 10/05/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
18053	RUTY ALVES DA SILVA MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/02/2021 À 22/02/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
47131	SAMILA LIMA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/06/2021 À 31/05/2022	07/11/2022 À 06/12/2022	CONTRATO
27520	SANDRA REGINA DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 À 13/07/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
4900	SILVIA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/06/2021 À 31/05/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
47125	SILVIA LETICIA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01/06/2021 À 31/05/2022	21/11/2022 À 20/12/2022	CONTRATO
46024	STEFHANNY LOHANY NUNES RODRIGUES	TECNICO II - MEDICO	09/03/2021 À 08/03/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
44327	SUELLEN TEIXEIRA PAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/02/2021 À 08/02/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	CONTRATO
27525	TATHIANE DA SILVA EVANGELISTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 À 13/07/2022	21/11/2022 À 20/12/2022	EFETIVO
27526	VANESSA DE SOUSA E SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 À 13/07/2022	03/11/2022 À 02/12/2022	EFETIVO
22840	WALTER ATTA RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	13/04/2020 À 12/04/2021	27/10/2022 A 02/01/2023 A 16/01/2023	EFETIVO
20084	WELLINGTON PINTO GOUVEIA	TEC.EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR	16/05/2021 À 15/05/2022	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO
25642	WESLEN SANTOS HOLANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/04/2020 À 23/04/2021	01/11/2022 À 30/11/2022	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 13/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022. Abertura dia 17.11.2022 às 16h30min. Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender O CAPS AD III, Unidade de Acolhimento – UAA e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.bnc.org.br.

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022. Abertura dia 17.11.2022 às 08h30min. Formalização de Ata de Registro de Preços por meio de pregão presencial para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de cestas básicas de alimentos, com finalidade de atender as demandas da Gestão de Benefícios Eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaína.to.gov.br.

Araguaína – TO, aos 25 dias de outubro de 2022.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Pregoeiro, torna público, a todos os interessados que, devido a uma inconsistência no Edital do Pregão Eletrônico Nº 052/2022, cujo objeto é: Formalização de ata registro de preços, através do pregão eletrônico do tipo menor preço por item para eventual contratação de empresa para fornecimento material básico: areia grossa, para manutenção das vias urbanas e rurais da cidade de Araguaína - TO, pelo período de 12 (doze) meses, altera-se o seguinte texto na minuta da Ata de Registro de Preços:

Onde se Lê:

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização ao órgão gerenciador e aceitação da fornecedora, desde que devidamente comprovada à vantagem;

Subcláusula primeira - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação;

Subcláusula segunda - Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Subcláusula terceira - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula quarta - Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

Lê-se:

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório.

Araguaína, 26 de outubro de 2022.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL: 041/2022 PROCESSO: 2021013552	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VIATURA (AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E MOTOCICLETAS).	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
CSP – CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI CNPJ: 03.125.631/0001-25	01, 02, 03 e 04
IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.049.383/0001-34	05
A.M. DA SILVA JUNIOR – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 43.512.355/0001-72	06

Araguaína – TO, 26 de outubro de 2022.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

**SECRETARIA DE DESENVOL.
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

Of. Nº 604/2022 - SEDEMA

À
MIX ALIMENTOS LTDA
SERGIO IRINEU NESELLO
Sócio Administrador

Araguaína, 24 de outubro de 2022

Prezado Senhor,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, vem através do presente, NOTIFICAR, a empresa MIX ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.922.500/0002-85, estabelecida na Av. Rio Bandeira Quadra 14, Lote 04, nº 375, Distrito Agroindustrial de Araguaína – DAIARA, Araguaína - TO., neste ato representada pelo Sr. SERGIO IRINEU NESELLO, Sócio Administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 408.210.489-53, a REVERSÃO das áreas 05; 06; 07 e 08 da Quadra 28, totalizando 9.600,00m² na Av. Rio Araguaia, - Distrito Agroindustrial de Araguaína – DAIARA para o Município de Araguaína, em razão do descumprimento do “TERMO DE COMPROMISSO DE PRÉ-RESERVA” datado do dia 19 de março de 2019 e prorrogado por mais 12 meses, até o dia 17 de fevereiro de 2022, através do ADITIVO, firmado no dia 17 de fevereiro de 2021.

Portanto, em virtude da escassez de áreas no DAIARA e a necessidade de atender novas demandas e por estarem as áreas citadas sem quaisquer benfeitorias, conforme constatação in-loco e fotografias anexas, a Prefeitura Municipal retomará o controle dessas áreas para que possam ser disponibilizadas as potenciais empresas demandantes, com o propósito de geração de novos empregos e melhoria de renda à população regional e local.

Atenciosamente,

HELTER JACINTO DANTAS
Secretário Executivo de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº. 022/2021

**SECRETARIA DE ESPORTE,
CULTURA, E LAZER**

ERRATA

Considerando erro de digitação no extrato de contrato do Processo nº 2022018631, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.655 - Sexta- Feira, 21 de Outubro de 2022.

Considerando o equívoco supracitado e a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade uma apresentação musical da cantora Flavia Cândido, no dia 14 de Novembro de 2022 no projeto “64º ANIVERSÁRIO DE ARAGUAÍNA – 2022”, com duração de 1 hora (uma hora), de responsabilidade da Secretaria municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

LEIA-SE:

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de pessoa física WESLEY SOUSA WANDERLEY para 01 (um) show no “64º ANIVERSÁRIO DE ARAGUAÍNA, no dia 14 de novembro de 2022 na Via Lago, com duração de 1 (uma) hora de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína – TO, 25 de outubro de 2022.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2021

**SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊN-
CIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SANDERSON SOUSA SANTANA ALVES: matrícula nº 37280 e RAYELLE BURJACK TURIBIO, matrícula nº 45624, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infracitado:

Nº do contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
038/2022	RODRIGUES & CARVALHO LTDA.	37.577.411/0001-54	2022016664

a) Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás de cozinha 13kg e 45kg, botijão para gás de cozinha e registro regulador de pressão para botijão de gás de 13kg, com entregas parceladas, incluindo empréstimo gratuito de vasilhame 45 kg (comodato) para a contratante a fim de atender a demanda dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX – Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar a servidor SANDERSON SOUSA SANTANA ALVES, matrícula nº 37280, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2022016664
CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Da Fazenda, Ciência, Tecnologia E Inovação

CONTRATADA: RODRIGUES & CARVALHO LTDA

CNPJ: 37.577.411/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de gás de cozinha 13kg e 45kg, botijão para gás de cozinha e registro regulador de pressão para botijão de gás de 13kg, com entregas parceladas, incluindo empréstimo gratuito de vasilhame 45 kg (comodato) para a contratante a fim de atender a demanda dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: de 19/10/2022 à 18/10/2023

ASSINATURA: 19/10/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD: 0902 FP: 04.122.0164.2596 Ficha: 20220846 Elemento: 33930

Subelemento: 4 Fonte: 15000000010000;

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 26 de outubro de 2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA

Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA Nº 117, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matrícula 42681, e LUCIANO BALTAZAR DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 42933, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infracitado:

Nº do contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
042/2022	UNIVERSAL PRINT COM. E SERV. DE INFORM LTDA ME	09.565.049/0001-66	2022016656

a) Objeto: contrato na contratação de empresa especializada em adesivos para caracterização dos veículos; oficiais, com nome e a logomarca da prefeitura – plotagem de veículos, confecções de placas visuais de identificação interna e externas das secretarias, letreros externos, faixas, banners, plotagem de portas/janelas e vidros, incluindo a (confecção e instalação dos mesmos) para os órgãos partícipes da prefeitura municipal de Araguaína-To.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX – Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as

solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar a MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matrícula 42681, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2022016656

CONTRATO N.º 042/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: UNIVERSAL PRINT COM. E SERV DE INFORM LTDA – ME.

CNPJ: 09.565.049/0001-66.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartuchos de tinta, cartuchos de toner, tinta para bulkink e prestação de serviço recarga e/ou remanufatura de cartuchos de tinta e de toner, com ou sem troca de cilindro e chip, para impressoras a jato de tinta e a laser; a CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2022 e seus Anexos e na Ata de Registro de Preços nº 024/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,00 (Mil cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 25/10/2022 a 24/10/2023.

ASSINATURA: 25/10/2022.

DOTAÇÃO: CÓD: 04 – F.P: 04.122.0164.2596 – E.D: 33.90.30.17

FICHA: 20220846

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 26 de outubro 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA Nº 118, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matrícula 42681, e LUCIANO BALTAZAR DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 42933, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infracitado:

Nº do contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
043/2022	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME	05.808.979/0001-42	2022016657

a) Objeto: contrato na contratação de empresa especializada

em adesivos para caracterização dos veículos; oficiais, com nome e a logomarca da prefeitura – plotagem de veículos, confecções de placas visuais de identificação interna e externas das secretarias, letreiros externos, faixas, banners, plotagem de portas/janelas e vidros, incluindo a (confecção e instalação dos mesmos) para os órgãos partícipes da prefeitura municipal de Araguaína-To.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar a MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matrícula 42681, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2022016657

CONTRATO N.º 043/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 05.808.979/0001-42

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartuchos de tinta, cartuchos de toner, tinta para bulkink e prestação de serviço recarga e/ou remanufatura de cartuchos de tinta e de toner, com ou sem troca de cilindro e chip, para impressoras a jato de tinta e a laser; a CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2022 e seus Anexos e na Ata de Registro de Preços nº 025/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

VALOR GLOBAL: R\$ 5.426,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Vinte Seis Reais).

VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 25/10/2023.

ASSINATURA: 26/10/2023.

DOTAÇÃO: CÓD: 04 – F.P: 04.122.0164.2596 – E.D: 33.90.30.17

FICHA: 20220846

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 26 de outubro 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

Processo nº: 2022001663
Interessado: José Paulo Couto
Assunto: Alteração Cadastral e Cancelamento de Cobrança

DESPACHO Nº 1794 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 543/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1555/2022, cuja opinião foi pelo deferimento parcial do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO em relação ao imóvel de inscrição nº 48712, sem prejuízo do regular prosseguimento de eventuais ações executivas fiscais propostas quanto aos créditos tributários constituídos até 20/01/2022, cujas sujeições passivas deverão ser mantidas, ante a inércia das partes quanto ao fornecimento de informações aptas a alterar o cadastro municipal na época da transação imobiliária, com exceção ao processo de ação de execução fiscal nº 0001444-08.2022.8.27.2706 (CDA nº 20210066975). Posteriormente e imediatamente, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para ciência e providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 26 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022007847
Interessado: Luzilene da Costa Lima
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1795 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1809/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1556/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 46927, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 13/16), para fazer constar, como Possuidor(a), o(a) Sr.(a) LUZILENE DA COSTA LIMA (CPF: 466.924.***-**), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 26 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022010202
Interessado: Jurema Trindade e Silva
Assunto: Alteração de Cadastro

DESPACHO Nº 1796 / GAB – 2022

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 1742/2022, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 1557/2022, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel de inscrição nº 46847, nos termos dos Pareceres Técnicos (fls. 12/15), para fazer constar, como Possuidor(a), o(a) Sr.(a) JUREMA TRINDADE E SILVA (CPF: 663.485.***-**), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 26 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021009915
Interessado(a): Raísa Maria Rocha Pinheiro
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 1797 / GAB – 2022

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente aos tributos incidente sobre os imóveis de inscrição nº 32382 e 32897;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00072/2022, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 1558/2022, cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

a) RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo relativo ao(s) exercício(s) de 2011 a 2014 referente ao imóvel nº 32897, e do(s) exercício(s) de 2010 a 2013, referente ao imóvel nº 32382, ante a inexistência de causa suspensiva ou interruptiva, nos termos dos artigos 151 e 174 do Código Tributário Nacional;

b) NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo relativo ao(s) exercício(s) de 2015 referente ao imóvel nº 32897, e do(s) exercício(s) de 2014 e 2015, referente ao imóvel nº 32382, ante a existência de causa suspensiva ou interruptiva, ante a existência de causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 26 de outubro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022016915
Interessado: Leila Maria de Sousa
Assunto: Avaliação Contraditória

DESPACHO Nº 1799 / GAB – 2022

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Parecer Técnico nº 001998/2022 emitido pelo Departamento de IPTU desta Secretaria;

Considerando o teor do Parecer nº 1799/2021, cuja opinião foi pela revisão de ofício dos créditos tributários constituídos;

RESOLVO:

DEFERIR o pedido de AVALIAÇÃO CONTRADITÓRIA e determinar a realização do LANÇAMENTO SUBSTITUTIVO do IPTU referente ao exercício fiscal de 2022 do imóvel nº 14434, nos moldes do disposto no despacho de fls. 19/21, em cumprimento ao disposto no artigo 11, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2013.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de dezembro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026/2020
PROCESSO Nº 2019002571
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem Superficial e Profunda, Calçadas com Acessibilidade de Áreas Urbanizadas da Bacia do Córrego Jacuba, Setor Ana Maria.
DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15 452 2011 1100 e 17 512 2011 1391 - E.D: 44.90.51.99 – Ficha Repasse: 20220735 e 20220769 – Ficha Contrapartida: 20220734 e 20220768. Fonte Repasse: 17540000000000 e Fonte Contrapartida: 15000000010000.
VALOR ADITIVO: R\$ 96.834,53 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), decorrente de readequação contratual.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.823.225,17 (onze milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/10/2022 a 31/12/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/10/2022 a 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 26 de setembro de 2022.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 021/2020
PROCESSO Nº 2019002572

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem Superficial e Profunda, Calçadas com Acessibilidade de Áreas Urbanizadas da Bacia do Córrego Jacuba, Setor Morada do Sol III.
DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15 452 2011 1100 e 17 512 2011 1391 - E.D: 44.90.51.99 – Ficha Repasse: 20220735 e 20220769 – Ficha Contrapartida: 20220734 e 20220768. Fonte Repasse: 17540000000000 e Fonte Contrapartida: 15000000010000.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.037.451,20 (treze milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/10/2022 a 31/12/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/10/2022 a 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 26 de setembro de 2022.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 029/2020
PROCESSO Nº 2019002573
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Drenagem Superficial e Profunda, Calçadas com Acessibilidade de Áreas Urbanizadas da Bacia do Córrego Jacuba, Setor Jardim Vitória Expandido.
DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15.451.2011.1100 - E.D: 44.90.51.99 – FONTE REPASSE: 17540000000000 - FONTE TESOURO: 15000000010000 - FICHA REPASSE: 20220735 e F.P: 17.512.2011.1391 E.D: 44.90.51.99 - FONTE REPASSE: 17540000000000 - FONTE TESOURO: 15000000010000 - FICHA REPASSE: 20220769 - FICHA TESOURO: 20220768 FICHA TESOURO: 20220735.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.752.606,12 (onze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e seis reais e doze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/10/2022 a 31/12/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/10/2022 a 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO, 26 de setembro de 2022.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 153 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, Alberto Gomes da Silva, Diretor Administrativo, portaria nº 133/2021 e a Sra. Vitória Lira Barbosa, matrícula nº 46068, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022019939.

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA
088/2022	PEIXOTO E VINHAL LTDA
Objeto: fornecimento de refeições tipo marmite e lanches, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SAMU)	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Contratante, sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Contratante, para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Contratante, para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 088/2022
Processo nº 2022019939
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PEIXOTO E VINHAL LTDA
Objeto: Fornecimento de refeições tipo marmitex, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde (no atendimento ao SAMU)
Valor total: R\$ 280.212,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos e doze reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico
Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023
Data da Assinatura: 26/10/2022
Dotação:

Superintendência de Atenção Especializada-SAMU

Ação Orçamentária	Funç. Programática	Elemento de Despesa	Fonte dos Recursos e Ficha
Manutenção dos serviços do SAMU	10.302.0176.2607	33.90.39	Fonte-16210000000000 Ficha-20220328
			Fonte-15001002001040 Ficha-20220325

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 26 de outubro de 2022.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/SMS Nº 137, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor THELL LIMA, matrícula nº 18954, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor JOSÉ VICTOR FIGUEIRA FILHO, matrícula nº 42820, como suplente da fiscal, para fiscalização e

acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022010005.

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
077/2022	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Centro de controle de Zoonoses – Lote 1, no Município De Araguaína/TO.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar do dia 11 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Port nº: 007/2021

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 077/2022
PROCESSO Nº 2022010005
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES – LOTE 1, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO.
DOTAÇÃO: F.P: 10 305 0184 1401 - E.D: 44.90.52 – Ficha 20220591 - Fonte Concedente: 163100000000000 e Fonte Proponente: 15001002000040 - Ficha 20220589.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.120,00 (vinte e oito mil e cento e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022.
VIGÊNCIA: 14/10/2022 à 13/10/2023.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Araguaína/TO, 14 de outubro de 2022.

Publique-se

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 007/2021

PORTARIA/SMS Nº 138, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art.1º - Designar o servidor THELL LIMA, matrícula nº 18954, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor JOSÉ VICTOR FIGUEIRA FILHO, matrícula nº 42820, como suplente da fiscal, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022010005.

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
078/2022	RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Centro de controle de Zoonoses – Lote 2, no Município De Araguaína/TO.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar do dia 11 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Port nº: 007/2021

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 078/2022
PROCESSO Nº 2022010005
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES – LOTE 2, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO.
DOTAÇÃO: F.P: 10 305 0184 1401 - E.D: 44.90.52 – Ficha 20220591 - Fonte Concedente: 16310000000000 e Fonte Proponente: 15001002000040 - Ficha 20220589.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.
VIGÊNCIA: 24/10/2022 à 23/10/2023.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Araguaína/TO, 24 de outubro de 2022.

Publique-se

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 007/2021

PORTARIA/SMS Nº 139, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor THELL LIMA, matrícula nº 18954, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor JOSÉ VICTOR FIGUEIRA FILHO, matrícula nº 42820, como suplente da fiscal, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022010005.

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
079/2022	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para o Centro de controle de Zoonoses – Lote 3, no Município De Araguaína/TO.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar do dia 11 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Port nº: 007/2021

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 079/2022
PROCESSO Nº 2022010005
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES – LOTE 3, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO.
DOTAÇÃO: F.P: 10 305 0184 1401 - E.D: 44.90.52 – Ficha 20220591 - Fonte Concedente: 16310000000000 e Fonte Proponente: 15001002000040 - Ficha 20220589.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022.
VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 19/10/2023.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Araguaína/TO, 20 de outubro de 2022.

Publique-se

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 007/2021

ASTT

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO – JADA
Portaria Nº 46, de 07 de junho de 2017

**NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DA JADA 10/2022
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.**

A Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, vinculada à Agência de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pelos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503, de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB, suas Resoluções e demais regramentos específicos, bem como, na Portaria nº 46, de junho de 2017, Regime Interno da JADA, vem por meio do presente, NOTIFICAR as pessoas de direito e a quem possa interessar, do julgamento e da decisão do Órgão Colegiado, em Sessões realizadas durante o mês de outubro de 2022, com os seguintes resultados.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA	RESULTADO
0000322-2022	P49-0704708	QKL-6149	INDEFERIDO
0000323-2022	P49-2960138	OLK-5H82	INDEFERIDO
0000324-2022	P49-2960139	OLK-5H82	INDEFERIDO
0000325-2022	P49-0200536	QWC-2680	INDEFERIDO
0000326-2022	A48-0027702	OLL-0574	DEFERIDO
0000327-2022	A48-0027869	MHS-8539	DEFERIDO
0000328-2022	P49-0704573	QKH-5A54	INDEFERIDO
0000329-2022	A48-0029451	RTS-7C44	DEFERIDO
0000330-2022	A48-0029204	RTS-7C44	DEFERIDO
0000331-2022	A48-0029800	RTS-7C44	INDEFERIDO
0000332-2022	A48-0029332	RTS-7C44	DEFERIDO
0000333-2022	A48-0028681	RTS-7C44	DEFERIDO
0000334-2022	A48-0031723	QMU-5302	DEFERIDO
0000335-2022	A48-0029767	RSC-7F33	INDEFERIDO
0000336-2022	A48-0031470	JHZ-9D58	DEFERIDO
0000337-2022	P49-0704736	MXG-4558	INDEFERIDO
0000338-2022	A48-0031020	OLJ-0A85	DEFERIDO
0000339-2022	A48-0030104	OFO-6314	DEFERIDO
0000340-2022	P49-2960230	SER-7B80	INDEFERIDO
0000341-2022	A48-0028586	QKK-2752	DEFERIDO
0000342-2022	A48-0028084	RSC-7J63	DEFERIDO
0000343-2022	A48-0028921	RSC-7J63	DEFERIDO
0000344-2022	A48-0031001	OHQ-0557	DEFERIDO
0000345-2022	A48-0028063	OGS-6260	INDEFERIDO
0000346-2022	A48-0027413	QKL-8185	INDEFERIDO
0000347-2022	A48-0027597	QKL-8185	INDEFERIDO
0000348-2022	A48-0031943	OYA-2634	ADVERTÊNCIA
0000349-2022	A48-0027968	QWC-7247	DEFERIDO
0000350-2022	A48-0027965	QWC-7247	DEFERIDO
0000351-2022	A48-0031612	QWB-1D44	DEFERIDO
0000352-2022	A48-0031192	QWB-1D44	INDEFERIDO
0000353-2022	A48-0030534	EDE-8B75	DEFERIDO
0000354-2022	A48-0028366	QKG-3465	INDEFERIDO
0000355-2022	A48-0030614	RSB-9A37	DEFERIDO
0000356-2022	A48-0030209	RSB-9A37	DEFERIDO
0000357-2022	A48-0030151	ELE-7946	DEFERIDO
0000358-2022	A48-0029808	AXC-4G08	DEFERIDO
0000359-2022	A48-0029790	OOC-0016	DEFERIDO
0000360-2022	A48-0029961	QWR-7C05	DEFERIDO
0000361-2022	A48-0028406	OLR-6H51	DEFERIDO

Araguaína-TO, 26 de outubro de 2022

MARCELO VERSIANI CARNEIRO
Presidente da JADA/2022
Portaria nº 01 de 10 de janeiro de 2022

FUNAMC

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 039/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA-FUNAMC, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 018, de 01 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a necessidade da aquisição de equipamentos e ferramentas, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor.

CONSIDERANDO a situação do bebedouro externo existente no cemitério municipal São Lázaro, em precária condição de funcionalidade, motivada pelo excessivo tempo de uso já não atendendo mais as necessidades do público diário e dos servidores que ali trabalham, faz-se necessária a substituição por novo equipamento com maior capacidade de água e resfriamento, visando a preservação das condições de segurança da saúde e bem-estar dos usuários.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pelo Setor de Compras.

RESOLVE:

Art. 1º -RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando em favor das empresa: OLIVEIRA & LOPES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.652.795/0001-83, pelo valor total de R\$ 3.890,00 (Três mil, oitocentos e noventa reais); para fornecimento de bebedouro industrial, conforme descrição e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 022/2022, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 08.244.2011.2555, E.D. 4.4.90.52.34, Fonte 15000000010000, Ficha: 20220686 , tudo em conformidade com o processo de nº 2022020054, Parecer Jurídico nº 999/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA - FUNAMC, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Outubro do ano 2022.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Superintendente Geral da FUNAMC
Portaria nº 18 de 01/01/2021

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA APAE DE ARAGUAÍNA PARA A GESTÃO 2023 – 2025.

A Apae de Araguaína-TO, com sede na Rua F, nº 95, Setor Rodoviário, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente, senhor Ademir Novato do Nascimento, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados contribuintes e associados especiais, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Sede da Apae, às 8 horas, do dia 30 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020-2022.

2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020-2022, mediante parecer do Conselho Fiscal;

3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Araguaína em cumprimento ao disposto nos artigos 25, III e 26 do Estatuto Padrão da Apae de Araguaína.

A inscrição das chapas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, ou seja, até o dia 10/11/2022. A Eleição se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, I, do Estatuto Padrão da Apae de Araguaína).

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados especiais que comprovem a matrícula e frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae. A frequência regular, é representada por 70% de comparecimento, do associado ou filho(a)/pessoa sob sua responsabilidade, aos atendimentos para os quais esteja inscrito ou matriculado; e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência no Movimento Apaeano (art. 58, II do Estatuto da Apae de Araguaína). A quitação, deverá ocorrer até o dia 31/outubro/2022.

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do Estatuto Padrão da Apae de Araguaína).

Somente terão direito de votar, na Assembleias Geral Ordinária, os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras (art. 23, § 1º do Estatuto Padrão da Apae de Araguaína). A frequência regular, é representada por 70% de comparecimento, do associado ou filho(a)/pessoa sob sua responsabilidade, aos atendimentos para os quais esteja inscrito ou matriculado. A quitação das contribuições financeiras, deverá ocorrer até o dia 31/outubro/2022.

Os associados podem exercer o direito de voto por procuração, não se admitindo mais de uma procuração por associado (art.23, §§ 2º e 3º do Estatuto Padrão da Apae de Araguaína), devendo o outorgado também ser associado da mesma categoria que o associado outorgante. O modelo de procuração encontra-se disponível na secretaria da Apae de Araguaína. A procuração, que ficará retida, deverá ser apresentada com reconhecimento de firma do Outorgante.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 8 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, ou seja, às 8 horas e 30 minutos, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do Estatuto Padrão da Apae de Araguaína). Em caso de chapa única a eleição se dará por aclamação. No caso de haver disputa entre chapas, a eleição se dará por votação secreta com acesso dos associados, aptos, ao local de votação até às 14 horas, oportunidade em que serão distribuídas senhas para os eleitores que porventura estiverem aguardando na fila. A apuração terá início somente após o encerramento das votações, cabendo à Comissão Eleitoral a proclamação da Chapa vencedora.

Araguaína/TO, 20 de outubro de 2.022.

Ademir Novato do Nascimento
Presidente da Apae de Araguaína

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

CRECHE NORMANDO DE SOUZA LINHARES
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 029/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Creche Normando de Sousa Linhares, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, Rua das Goiabeiras Qd. 39 LT.03, Setor Tereza Hilário Ribeiro, CEP: 77.827-350, Telefone (63) 3414-3714, neste ato representada por Juarez de Oliveira Lopes, portador da RG nº 041042 e CPF nº 590.480.181-53, e-mail: comerc. oliveira@gmail.com, residente no município de Araguaína - TO
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	231 KG	ABACAXI PEROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	4,68	1.081,08
3	34 KG	ABOBRINHA VERDE - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,42	218,28
7	650 KG	ARROZ, ARROZ BRANCO, TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	BOM DE MESA	4,65	3.022,50
10	40 KG	BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	7,46	298,40
16	120 KG	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,84	820,80
39	60 KG	MELÃO - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	7,52	451,20
53	30 KG	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	VITASAL	1,66	49,80
VALOR TOTAL					5.942,06

Araguaína – TO, 26 de outubro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 029/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Creche Normando de Sousa Linhares, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA/DOS ITENS/DOS VALORES:

E. FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.774.009/0001-03, estabelecida no endereço, Rua São João Batista, Nº 795, Setor Céu Azul, CEP: 77.808-100, Telefone (63) 3414-1999, neste ato representada por Edilene Fernandes da Silva Santos, portador da RG nº 1321708 e CPF nº: 716.685.861-34, e-mail: luizcomercialmatheus@gmail.com, residente no município de Araguaína - TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	47 KG	ABÓBORA CABOTIA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,36	298,92
4	2 KG	ACAFRAO EM PO - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ITALEU	31,59	63,18
11	32 KG	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,54	209,28
15	80 KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescer, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,59	607,20
17	80 MÇ	CHEIRO-VERDE - Cebolinha e centro - 1ª qualidade, folhas verdes escuras, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada ramo/molho.	IN NATURA	5,32	425,60
21	80 KG	PARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	ROXINOL	7,41	592,80
25	20 KG	FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA DE	10,96	219,20
27	600 KG	FRANGO (PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°C); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONARE	24,26	14.556,00
28	120 KG	LARANJA PERA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,05	606,00
29	240 LT	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) – Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	PIRACANJUBA	8,02	1.924,80

30	40 LT	LEITE ZERO LACTOSE - Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e Zinco) e Estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	PIRACANJUBA	8,98	359,20
33	4 KG	MACARRÃO ESPAGUETE SEM GLUTEN - De arroz sem glúten e sem ovos, massa seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	TIO URBANO	8,94	35,76
34	234 KG	MANDIOCA FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,14	1.904,76
35	35 KG	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,97	208,95
36	24 KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	URBANO	6,79	162,96
37	40 KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	JALAPÃO	6,16	246,40
40	80 KG	MEXERICÁ - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,27	581,60
43	120 UN	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso líquido. Validade: mínimo de 10 meses.	VILA VELHA	12,74	1.528,80
45	480 UN	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	NOBRE	0,83	398,40
48	1 KG	PIMENTÃO VERDE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	10,89	10,89
51	30 KG	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	QUELUARIA MARANHÃO	50,70	1.521,00

54	5 KG	TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,15	40,75
VALOR TOTAL					26.502,45

Araguaína – TO, 26 de outubro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
PregoeiroEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 029/2022

VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Creche Normando de Sousa Linhares, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ÍTENS/DOS VALORES:

M. H. S. SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço Rua 21 QD. 23A, LT. 19, Loteamento Lago Azul 1, CEP: 77.829.284, Telefone (63) 9 9289-4093, neste ato representada por Marcia Holanda Sandes Santiago, portador da RG nº 1011428 e CPF nº: 031.016.861-99 residente no município de Araguaína - TO

Fornecedor: M. H. S. SANTIAGO LTDA

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	80 MÇ	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/molho.	IN NATURA	6,84	547,20
8	12 KG	BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,29	87,48
9	270 KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,32	1.706,40
18	2 KG	CORANTE EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso líquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	PKS	21,25	42,50
19	80 MÇ	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho.	IN NATURA	6,76	540,80
22	40 KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	ROSA BRANCA	8,32	332,80

23	100 KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DONA DE	10,53	1.053,00
24	80 KG	FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BSB	9,85	788,00
41	10 KG	MILHO VERDE EM ESPIGAS - 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, retirado todas as palhas, deixando na primeira palha a espiga, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Embalados em saco plástico.	IN NATURA	22,44	224,40
42	20 KG	MILHO VERDE EM CONSERVA - Adicionada em embalagem original da fábrica, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, ou amassadura. Contendo 200gr, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUERO	20,97	419,40
44	1 KG	OREGANO - Deve ser constituído de folhas, limpo e desidratado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Validade: mínimo de 6 meses.	PKS	88,68	88,68
52	20 KG	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,94	118,80
55	5 UND	VINAGRE TINTO - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades. acondicionada em frasco de plástico atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura, contendo 750ml do produto. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	CASTELO	4,79	23,95
VALOR TOTAL					5.973,41

Araguaína – TO, 26 de outubro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
PregoeiroEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 029/2022

VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Creche Normando de Sousa Linhares, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ÍTENS/DOS VALORES:

K. R. MELO - EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, Rua Mato Grosso, Nº 678, Setor São Francisco, CEP: 77.823-355, Telefone (63) 9 9999-3625, neste ato representada por Leonardo Gonçalves Machado, portador da RG nº

51920 e CPF nº: 612.252.741-68, residente no município de Araguaína - TO
Fornecedor: K. R. MELO - EIRELI - ME

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	36 KG	ALHO BRANCO - bulbo inteiro - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bulbo; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, gráudo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	AGRANEL	31,25	1.125,00
20	11,200 KG	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso líquido de 340 g aproximadamente; Prazo mínimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enfiados e estufados. Não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo.	ESTELA D'ORO	11,90	133,28
26	2 KG	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso líquido. Validade: mínimo de 8 meses.	CAPIRA	34,80	69,60
31	60 KG	MACA NACIONAL - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	10,65	639,00
32	90 KG	MACARÃO ESPAGUETE - com sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em pct plástico atóxico contendo 500g do produto e contendo rótulo.	SOTRIGO	7,09	638,10
38	510 KG	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,05	2.065,50
50	150 KG	PÓLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	CAPIRA	8,68	1.302,00
VALOR TOTAL					5.972,48

Araguaína – TO, 26 de outubro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 029/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Creche Normando de Sousa Linhares, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
MMP COMERCIO DE CARNES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.342.046/0001-75, estabelecida no endereço, Rua Sadoc Correia, Nº 584, Centro, CEP: 77.803-060, Telefone: (63) 3421-2173, neste ato representada por Marcio do Nascimento Ribeiro, portador da RG nº 622799 e CPF nº: 986.382.461-53, super-marciano@hotmail.com residente no município de Araguaína - TO
Fornecedor: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	---------------	-------	-------------	-------------

12	228 KG	CARNE BOVINA EM CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0º a 7ºc).	MARCANO BEEF	34,60	7.888,80
14	228 KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0º a 7ºc).	MARCANO BEEF	33,70	7.683,60
VALOR TOTAL					15.572,40

Araguaína – TO, 26 de outubro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 029/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Creche Normando de Sousa Linhares, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
J V DE MENEZES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848.222/0001-94, estabelecida no endereço, Avenida Cônego João Lima, Setor Entroncamento, CEP: 77.823-010, Telefone: (63) 3415-3280, neste ato representada por José Valter de Menezes, portador da RG nº 3209130 e CPF nº: 667.635.924-34, residente no município de Araguaína - TO
Fornecedor: J V DE MENEZES EIRELI

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	40 KG	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0º a 7ºc).	ARACARNES	34,50	1.380,00
VALOR TOTAL					1.380,00

Araguaína – TO, 26 de outubro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2022

PROCESSO: 029/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Creche Normando de Sousa Linhares, para o segundo semestre de 2022, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 002/2022 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA/DOS ITENS/DOS VALORES:

DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, Rua Vitória Régia, Nº 127, Setor Itapuan, CEP: 77.823-520, Telefone: (63) 3415-1505, neste ato representada por Deusdade Sousa Santos Silva, portador da RG nº 76936 e CPF nº: 590.602.981-87, e-mail: dssilvacv@hotmail.com, residente no município de Araguaína - TO

Fornecedor: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	100 KG	PÃO CAREQUINHA - pesando 25 ou 50g, com uma vida útil de 06 horas, contendo rótulo com as informações exigidas e embaladas em sacos plásticos atóxicos com data de validade e de fabricação.	VITORIA	14,10	1.410,00
47	48 KG	PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g.	VITORIA	13,85	664,80
49	240 KG	POLPA DE FRUTAS (ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, CAJÁ, CAJU) - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.	DO VALE	13,85	3.324,00
VALOR TOTAL					5.398,80

Araguaína – TO, 26 de outubro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS
SABINO DOS SANTOS
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO APOIO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, torna público que fará realizar na ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, situada na Rua 31, Quadra 04 / Lote 04 – Residencial Lago Azul IV – CEP: 77834-899 – Araguaína-TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP. Abertura dia 11.11.2022 às 08h00min. A FORMALIZAÇÃO DE ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 99211-5000 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 26 de outubro de 2022.

RENATO DOS SANTOS CORREIA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO APOIO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS
SABINO DOS SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
ARAGUAÍNA TOCANTINS

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ, JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. nº 521/2021, e CONSIDERANDO o preconizado no Edital Nº 05 de 21 de outubro de 2022, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Tempo de Aprender, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar e final do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 05/2022.

Art. 2º - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva) e Anexo II com a lista dos selecionados e resultado final.

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via e-mail ou telefone (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022.

JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
Diretor de Unidade Escolar
Portaria nº 521/2021

ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Tempo de Aprender, exercício 2022.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO (01) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Jorgilene Fernandes da Silva Sousa.	01	02

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO CADASTRO RESERVA (01) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Não teve candidato.	—	—

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz, Josivania Rodrigues Ramos da Costa, torna público o resultado final do Programa Tempo de Aprender.

DESCRIÇÃO	QUANT.	NOME
Assistente de alfabetização-Programa Tempo de Aprender/Vagas para Lotação imediata.	1	Jorgilene Fernandes da Silva Sousa.

DESCRIÇÃO	QUANT.	NOME
Assistente de Alfabetização-Programa Tempo de Aprender/Cadastro reserva.	1	—

Araguaína-TO, 26 de outubro de 2022.

JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
Presidente